



**RESOLUÇÃO N° 005/2008-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova a proposta de reajuste da taxa de  
matrícula para alunos não regulares.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 231/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o caráter inconstante da situação acadêmica dos alunos não regulares que matriculam-se no PGM, sem vínculo efetivo com o mesmo;

considerando que os recursos financeiros, obtidos junto às agências de fomento, para a manutenção do PGM, destinam-se exclusivamente à manutenção das despesas de ensino e pesquisa dos alunos regularmente matriculados;

considerando que as taxas de matrículas semestrais recolhidas para o PGM estão fixadas em R\$100,00 para os alunos regulares e em R\$30,00 para cada disciplina dos alunos não regulares;

considerando as decisões tomadas durante a 3ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de maio de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a proposta de fixação da taxa de matrícula semestral no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento para os alunos não regulares no valor de R\$100,00 para cada disciplina.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de maio de 2008.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -